



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quarta-feira, 18 de dezembro de 2013.

Ano I, Edição 095 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, o Prefeito de Manaus, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus, sancionou e eu, com base no Art. 65 § 8º da Loman c/c o Art. 213 § 2º do Regimento Interno, PROMULGO:

LEI N. 353, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA a redação da Lei 1.254, de 1º de julho de 2008, que trata do transporte coletivo de escolares no âmbito do município de Manaus.

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º, da Lei 1.254, de 1º de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para operar o serviço de transporte de escolares, os veículos deverão ter capacidade acima de 5 (cinco) passageiros, incluído motorista, além de estarem licenciados no município de Manaus, nos termos da Lei Orgânica do Município, e mediante licença municipal e prévia obtenção de Certificado de Registro perante o órgão municipal gestor de transportes. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032/2013 – VG-DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 02 de Dezembro de 2013, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. FELIPE SOUZA		
MEG MENDES SENA DE OLIVEIRA	APC-5	20,00
VER. ARLINDO JUNIOR		
ADEMILSON DE SOUZA COSTA	APC-6	15,52
GISELLE MACIEL ARAUJO	APC-11	3,85
VER. GILMAR NASCIMENTO		
FABRICIO RAMOS ROZAS	APC-3	
VER. FRANCISCO SANTOS		
KELLEN MARIA PEREIRA LOPES	APC-1	
VER. ROSIVALDO CORDOVIL		
THAIRES AQUINO DA COSTA	APC-8	5,71
VER. PROF. BIBIANO		
CINTIA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	APC-3	
VER. JAIRO DA VICAL		
JOBERTH ALESSANDRO SILVA DO NASCIMENTO	APC-5	10,00
VER. HIRAM NICOLAU		
FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	APC-1	10,62
VER. EWERTON CAMPOS		
AILTON RODRIGUES MOREIRA	APC-5	
ANA RITA SOUZA DOS SANTOS	APC-11	23,08
CLEONILDES DA SILVA BRUNO	APC-3	
DAYANA KELLEN ONOFRE E SILVA	APC-5	
DEOLINDO PINTO DE SOUZA	APC-7	3,33
EDILSON GALVAO DE AGUIAR	APC-3	
FLAVIO ALVES DE ANDRADE	APC-3	
GILMAR AMAURY CAMABTH	APC-6	4,00
HILZA CARDOSO SILVA	APC-3	
INES FERREIRA DE SOUZA	APC-5	
JANAINA FONTES CAVALCANTI	APC-3	
JOSA PAULA ALVES FURTADO	APC-5	10,00
JOSE MOREIRA DA SILVA	APC-6	4,00
JUDITE DA SILVA PINHO	APC-11	23,08
KENIA CAROLINE GOMES LEAL	APC-3	
LARISSA MARQUES DE LIMA	APC-9	10,00
LEONILSON MAGALHAES CAVALCANTE	APC-5	20,00
LILIAN LORENA CABRAL DA SILVA	APC-3	
MARIA DAS MERCES DE SOUZA LOPES	APC-11	23,08
MARILEIDE ARAUJO DA COSTA	APC-5	10,00
MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS	APC-11	30,77
MILENA STONE DE CARVALHO	APC-5	

NATASHA MARIA DE A CARDOSO	APC-3	
NELSON CRISTIANO GARCEZ CAMPOS	APC-3	
OSVALDO MONTENEGRO DE LIMA	APC-3	
RAIMUNDO ALVES BARBOSA	APC-3	
RAIMUNDO BRASAO DOS SANTOS	APC-5	
RAQUEL DA SILVA MIRANDA	APC-3	
RICARDO GOMES DE SOUZA	APC-7	13,33
RITA ANTONIA FALCAO SARAIVA	APC-9	2,50
ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	APC-5	10,00
RODOLFO MACEDO CARDOSO	APC-5	10,00
RUBELANDE ROCHA PEREIRA	APC-3	
SULLIVAN DE SOUZA SILVA	APC-3	
VIVIANE BORGES DA SILVA	APC-5	10,00

VER. DAVID REIS

CRISTHIAN RICARD MOURA MESQUITA	APC-7	6,67
CYBELLE CRISTINA OLIVEIRA CHIANCA	APC-11	80,70
DANIELLE ALICE DE FRANCA P PESSOA	APC-11	200,00
ELZON ALVES SOARES FILHO	APC-10	
FILIFE DOS SANTOS NASCIMENTO	APC-3	
GILCICLEI ALVES DOS SANTOS	APC-10	7,50
GRACIMAR FERREIRA DA COSTA	APC-9	5,00
HAMILTON LIMA DE ALMEIDA	APC-11	
HELLEN CRISTINA SARAIVA BUZAGLO	APC-10	
JOAO AUGUSTO CORDEIRO RAMOS	APC-9	5,00
JUCILEIA LIMA DE ALMEIDA	APC-11	
LORENA CARNEIRO LOPES	APC-1	
NILSON BUZAGLO	APC-10	
ORESTES PAULO DE OLIVEIRA NETO	APC-11	
OZINEIDE AQUINO DE OLIVEIRA	APC-10	
RODRIGO JORGE AQUINO DE OLIVEIRA	APC-10	
ROSA MARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APC-1	
SIGRID LORIS GUIMARAES	APC-3	
SILVIO LUIZ DOS SANTOS LOPES	APC-11	
SONIA RODRIGUES MENDONCA	APC-3	
SUELI LIMA DE ALMEIDA	APC-11	8,46
WEDERSON CORREA PAIXAO	APC-2	10,95
YAWATHA CASTRO SILVA DA COSTA	APC-2	10,95

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 18 de Dezembro de 2013.


JOAO BOSCO GOMES SARAIVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 033/2013 – VG-DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus:

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 02 de Dezembro de 2013, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. FELIPE SOUZA		
JOHN KENNER SENA DE OLIVEIRA	APC-5	20,00
VER. ARLINDO JUNIOR		
BARBARA KELLY SILVA DE SOUZA	APC-1	
MARIANA CASTRO BATISTA	APC-1	
GISELLE MACIEL ARAUJO	APC-10	3,83
VER. GILMAR NASCIMENTO		
MARIA DE NAZARE SOARES RAMOS	APC-3	
VER. FRANCISCO SANTOS		
FRANCISCO GLACIMIR DE LUCENA	APC-1	
VER. JAIRO DA VICAL		
CARLOS CRISTIANO FELIX	APC-5	10,00
VER. HIRAM NICOLAU		
JANAINA ANDRADE DE LIMA	APC-11	66,54
VER. PLINIO VALERIO		
AILTON RODRIGUES MOREIRA	APC-5	
ANA RITA SOUZA DOS SANTOS	APC-11	23,08
CLEONILDES DA SILVA BRUNO	APC-3	
DAYANA KELLEN ONOFRE E SILVA	APC-5	
DEOLINDO PINTO DE SOUZA	APC-7	3,33
EDILSON GALVAO DE AGUIAR	APC-3	
FLAVIO ALVES DE ANDRADE	APC-3	
GILMAR AMAURY CAMABTH	APC-6	4,00
HILZA CARDOSO SILVA	APC-3	
INES FERREIRA DE SOUZA	APC-5	
JANAINA FONTES CAVALCANTI	APC-3	
JOSA PAULA ALVES FURTADO	APC-5	10,00
JOSE MOREIRA DA SILVA	APC-6	4,00
JUDITE DA SILVA PINHO	APC-11	23,08
KENIA CAROLINE GOMES LEAL	APC-3	
LARISSA MARQUES DE LIMA	APC-9	10,00
LEONILSON MAGALHAES	APC-5	20,00
CAVALCANTE		
LILIAN LORENA CABRAL DA SILVA	APC-3	
MARIA DAS MERCES DE SOUZA LOPES	APC-11	23,08
MARILEIDE ARAUJO DA COSTA	APC-5	10,00
MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS	APC-11	30,77
MILENA STONE DE CARVALHO	APC-5	
NATASHA MARIA DE A CARDOSO	APC-3	
NELSON CRISTIANO GARCEZ CAMPOS	APC-3	
OSVALDO MONTENEGRO DE LIMA	APC-3	
RAIMUNDO ALVES BARBOSA	APC-3	
RAIMUNDO BRASAO DOS SANTOS	APC-5	
RAQUEL DA SILVA MIRANDA	APC-3	
RICARDO GOMES DE SOUZA	APC-7	13,33




RITA ANTONIA FALCAO SARAIVA	APC-9	2,50
ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	APC-5	10,00
RODOLFO MACEDO CARDOSO	APC-5	10,00
RUBELANDE ROCHA PEREIRA	APC-3	
SULLIVAN DE SOUZA SILVA	APC-3	
VIVIANE BORGES DA SILVA	APC-5	10,00
VER. LUIS FAUSTINO NETO		
CRISTHIAN RICARD MOURA	APC-7	6,67
MESQUITA		
CYBELLE CRISTINA OLIVEIRA	APC-11	80,70
CHIANCA		
DANIELLE ALICE DE FRANCA P	APC-11	200,00
PESSOA		
ELZON ALVES SOARES FILHO	APC-10	
ERIC PEREIRA TINOCO	APC-11	26,02
FILIFE DOS SANTOS NASCIMENTO	APC-3	
GILCICLEI ALVES DOS SANTOS	APC-10	7,50
GRACIMAR FERREIRA DA COSTA	APC-9	5,00
HAMILTON LIMA DE ALMEIDA	APC-11	
HELLEN CRISTINA SARAIVA BUZAGLO	APC-10	
JUCILEIA LIMA DE ALMEIDA	APC-11	
LORENA CARNEIRO LOPES	APC-1	
NILSON BUZAGLO	APC-10	
ORESTES PAULO DE OLIVEIRA NETO	APC-11	
OZINEIDE AQUINO DE OLIVEIRA	APC-10	
RODRIGO JORGE AQUINO DE	APC-10	
OLIVEIRA		
ROSA MARINA RODRIGUES DE	APC-1	
OLIVEIRA		
SIGRID LORIS GUIMARAES	APC-3	
SILVIO LUIZ DOS SANTOS LOPES	APC-11	
SONIA RODRIGUES MENDONCA	APC-3	
SUELI LIMA DE ALMEIDA	APC-11	8,46
YAWATHA CASTRO SILVA DA COSTA	APC-2	10,95

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 18 de Dezembro de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2013 - VG-DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I - ALTERAR, a contar de 02 de Dezembro de 2013, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. FELIPE SOUZA		
ALCILENE CHAGAS DE MATTOS	APC-1	37,17
CILIANE SCHMIDT	APC-8	2,86
VER. REIZO CASTELO BRANCO		
JUCICLEIDE DAMASCENO DE SOUZA	APC-11	105,77
WALDEMARINA MAGALHAES ARCE		
MENESCAL	APC-11	106,92
VER. ROSIVALDO CORDOVIL		
CREUZA MARIA TAVARES DA SILVA	APC-4	188,89
ELIAS CORREA DA SILVA	APC-6	59,52
VER. PROF. BIBIANO		
PATRICIA GIL CABRAL	APC-11	200,00
VER. HIRAM NICOLAU		
MOISES ELIAS DA SILVA	APC-11	43,08

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 18 de Dezembro de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

DICAS DE SAÚDE

 <p>Comer carne vermelha e peixe Um pedaço de carne, mesmo pequeno, também aumenta a absorção de ferro. O peixe contém gordura insaturada que não faz mal à saúde.</p>	 <p>Tomar leite Leite tem proteínas, vitaminas e é a nossa principal fonte de cálcio. É um alimento essencial em todas as fases da vida.</p>
 <p>Comer coração de galinha É uma importante fonte de ferro, que combate a anemia, principalmente em crianças, jovens, idosos e mulheres em idade fértil.</p>	 <p>Dançar O Ministério recomenda pelo menos 30 minutos de atividade física todos os dias. Dançar é uma maneira fácil e divertida de cumprir a meta.</p>
 <p>Caminhar Melhor que correr por aí é caminhar. O Ministério da Saúde recomenda pequenos intervalos ao longo do dia para uma caminhada rápida.</p>	 <p>Beber água de boa qualidade Água, água de coco e sucos naturais fazem muito bem à saúde, principalmente no verão. A recomendação é beber de seis a oito copos por dia.</p>

Fonte: Bem Estar

PORTARIA Nº 042/2013 – GP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 1578/2013-GP-TCE, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2181/13;

RESOLVE,

I – PRORROGAR a disposição, a contar 01 de janeiro de 2014, do servidor **MAURINO NONATO LOPES DE SALES**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do §3º, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, para continuar exercendo suas atividades no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme Ofício supracitado, com ônus para o órgão de origem.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PORTARIA Nº 054/2013 – PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2353/13;

RESOLVE,

I - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a título de adiantamento de despesas miúdas, sob a responsabilidade da servidora **MAUREEN RÉGIA MAIA VIEIRA**, portadora do CPF. nº 240.128.582-20, com prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para comprovação das despesas, na dotação orçamentária 3.390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com apresentação dos documentos comprobatórios.

II – ORIENTAR ao tomador do adiantamento que a prestação de contas deverá ser formalizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Portaria de Concessão de Adiantamento;
- Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
- Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

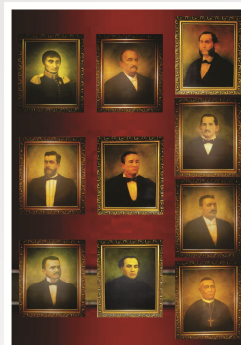
Manaus, 17 de dezembro de 2013.


JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Segurança no
banco de trás evita
acidentes fatais.**



Fonte: Denatran/Ministério das Cidades



Memorial da Câmara Municipal de Manaus
Rua Padre Agostinho Caballero
Martin, 850 – São Raimundo
CEP: 69027-020 – Manaus –
Amazonas
Fone: (92) ...
E-mail: memorial@cmm.am.gov.br
Site: www.cmm.am.gov.br/

Horário de funcionamento:
Segunda a sexta, de 8h às 17h
(Exceto feriados)
ENTRADA GRATUITA



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS

Memorial

*Uma cidade
sem memória
é uma cidade
sem vida*



GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão **Word (*.doc)**. Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone **3303-2731** falar com **Marcelo Ferreira**.

As matérias devem ser entregues até às **14 horas** no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB
Presidente
SILDOMAR ABTIBOL - PROS
1º vice-presidente
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
2º vice-presidente
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
3º vice-presidente
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
Secretária Geral
REIZO CASTELO BRANCO - PTB
1º secretário
CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB
2º secretário
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS
3º secretário
HIRAM NICOLAU - PSD
Ouvidor
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI COLARES - PROS
ARLINDO JÚNIOR - PROS
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FELIPE SOUZA - PTN
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT
ISAAC TAYAH - PSD
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br